



CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PROPOSTA

Às 10:00 (dez horas) do dia 05 (cinco) de abril de 2018, na sede do Poder Legislativo Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Ato nº 501, da Mesa da Câmara Municipal de Itupeva, para proceder à abertura dos envelopes apresentados à Concorrência nº 002/2018, contendo separadamente as propostas das licitantes: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA; SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.; M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME; VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA; CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA; POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A. Presentes os representantes das licitantes infra-assinados. Passou-se à segunda fase do certame, evidenciando as seguintes taxas de administração: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, -3,50%; SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., 0,00%; M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME, -6,30%; VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, -6,39%; CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA, -6,23%; POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A, -3,03%. O representante da licitante M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME, Sr. João Vanderlei dos Santos, nos termos do Art. 44 § 1º da Lei Complementar nº 123 de 2006, apresentou uma nova proposta com taxa administrativa de -6,40% pois a sua proposta original se encontrava até 10% superior à proposta mais bem classificada. Utilizando dos critérios do item 4.6 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação decidiu suspender a sessão "sine die", afim de analisar as propostas apresentadas, posteriormente os representantes das licitantes serão intimados. Diante disto, nada mais havendo a ser tratado, a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata. Nada mais. Itupeva (SP), 05 (cinco) de abril de 2018.

LEONARDO DE JESUS B. DELGADO
Presidente

PEDRO MATAI FRANÇOSO
Membro

ROSEANE APARECIDA ALEIXO
Membro

MARCELO ANTONIO DE MORAES
RG Nº 21823160

JOÃO VANDERLEI DOS SANTOS
RG Nº 18328791